PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 41
Mov. 33

RESOLUÇÃO SESA Nº 0551/2022

Designa nova Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **18.144.669-2.**

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1° Designar nova **Comissão de Sindicância** composta pelos servidores **Luiz Toshio Ueda,** RG nº 2.104.406-7/PR, Enfermeiro e **Rivelino Proenca Motta Costa**, RG n° 4.766.315-6/PR, Técnico Administrativo, com fulcro no artigo 124 da Lei 20.656/2021. Considerando a decisão do Sr. Secretário de Estado da Saúde, em substituir um membro indicado, para apurar fatos constantes do protocolado n° 18.144.669-2, conduta dos servidores **Ângelo Petronilio Marochi**, RG nº 3.184.776-1, Chefe de Divisão, **Robson Xavier da Silva**, RG nº 15.554.859-2, Diretor de Regional e **Ana Valéria Ceregato**, RG nº 9.706.623-0, Técnico Administrativo, lotados na 3ª Regional de Saúde, sede Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, em tese, por descumprimento dos Artigos 279, incisos VI, VIII e Art. 306 da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 0375/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11204 de 27/06/2022.

Curitiba, 12 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 12/08/2022 16:53. Inserido ao protocolo **18.144.669-2** por: **Andreia Amorin Trevisan** em: 12/08/2022 16:32. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fec9ff12a1ad46d0a5473c373ca0da88**.